



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 19 ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 5 KG. Embalagem primária plástica atóxica, não violada e resistente à manipulação e ao transporte, com prazo de validade de no mínimo 12 meses. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos.	150	Unid.
02	Biscoito, salgado, tipo cream cracker. Embalagem de 370g. 3 em 1. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e metabissulfito de sódio e aromatizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais e selos de inspeção sanitária.	360	Unid.
03	Biscoito doce tipo maria, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 370g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	360	Unid.
04	CACAU EM PÓ 100% CACAU - Ingredientes: cacau em pó (solúvel). Não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - EMBALAGEM DE 150G.	100	Unid.
05	CAFÉ (TIPO TRADICIONAL) - Café, de primeira linha, torrado moído, com padrão de qualidade. O café dever estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico. Embalagem de 500 g. Registros obrigatórios e selo ABIC. Validade mínima de 06 meses da entrega	100	Unid.
06	Fermento em pó para pão biológico seco 100g	70	Unid.
07	Feijão preto tipo 1 contendo 1 kg cada.	480	Unid.
08	Leite em pó integral, zero lactose. Embalagem 400g. Validade mínima de 4 meses.	75	Unid.
09	Óleo de soja contendo 900ml cada. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	300	Unid.
10	Sal refinado contendo 1Kg cada	120	Unid.
11	Tempero Chimichurri, sem pimenta, embalagem 20g	200	Unid.
12	Vinagre de maçã sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	80	Unid.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o total dos itens ofertados, conforme modelo em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A entrega dos itens será parcelada, semanalmente, e deverá ser entregues em até 5(cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

6 – Após o recebimento da nota, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração